



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**DECISÃO nº 3353035 / 2025 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de proposta de contratação de 17 (dezesete) vagas no Curso de Extensão em Inteligência Artificial para o Direito, a ocorrer no **período de 09/06 a 17/09/2025**, com carga horária de 60 horas, na modalidade EAD, *online*, que será promovido pela empresa **TRYBE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, conforme documentos n.ºs 3331917 e 3335970.
2. A SGP informa que a demanda não está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC), mas a dotação orçamentária será do PAC TIC 2025, documento n.º 3338518.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3348424, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3348739.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 211/2025, documento n.º 3350986, favoravelmente à contratação proposta.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 211/2025 da ASJUR1, que passa a integrar a presente decisão, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TRYBE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ n.º 34.389.271/0001-00, no valor total de **R\$70.210,00** (setenta mil duzentos e dez reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos:
  - à SOF para emissão de nota de empenho.
  - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
  - à SEAQUI, para publicação.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 23/05/2025, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3353035** e o código CRC **0D3B15FE**.

0006999-07.2025.6.05.8000

3353035v5